

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES  
ACÓRDÃO Nº: 103/2021

PROCESSO Nº.: 2018.001447-6  
RECORRENTE: DAIANA CACIA DA SILVA MENEZES  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: PERPÉTUA MOURA DE SOUZA

**EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE DE CÁLCULO DEFINIDA EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA ESPECÍFICA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para em seguida, dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Data de Julgamento: 14 de julho de 2021.

Data de leitura e aprovação: 28 de julho de 2021.

Parnamirim, 28 de julho de 2021.

**BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PERPÉTUA MOURA DE SOUZA**  
CONSELHEIRA RELATORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES  
ACÓRDÃO Nº: 104/2021

PROCESSO Nº.: 2019.000634-4  
RECORRENTE: DAIANA CACIA DA SILVA MENEZES  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: PERPÉTUA MOURA DE SOUZA

**EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE DE CÁLCULO DEFINIDA EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA ESPECÍFICA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para em seguida, dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Data de Julgamento: 14 de julho de 2021.

Data de leitura e aprovação: 28 de julho de 2021.

Parnamirim, 28 de julho de 2021.

**BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**PERPÉTUA MOURA DE SOUZA**  
CONSELHEIRA RELATORA

**SESAD**  
Secretaria de Saúde

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 024/GS/SESAD, de 29 de Julho de 2021. \*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Thiago de Sousa Luciano, Mat. 38.466, para exercer a função de Responsável Técnica pelo Núcleo de Arboviroses na Vigilância Epidemiológica do Departamento Vigilância em Saúde - DVS, da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN.

**TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 026/GS/SESAD, de 30 de Julho de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tomar SEM EFEITO o desligamento do servidor MANOEL FELIX DE LIMA, Mat. 9.863, publicado através da Portaria nº 025/GS/SESAD, de 29 de Julho de 2021, por força da Decisão Judicial proferida no Processo nº 0002592-21.2011.8.20.0124, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN.

**TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**AVISOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**LICITAÇÃO Nº 037/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em conserto de aparelho de ultrassonografia, da marca GE, modelo LOGIQ P6, localizado no Hospital Maternidade do Divino Amor – HMDA,

contemplando o fornecimento de toda mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários de forma a manter o equipamento em perfeito estado de funcionamento, para atender nas necessidades dos serviços do município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 12 de agosto de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com nº de identificação 886529.

Parnamirim/RN, 29 de julho de 2021

**AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA**  
Pregoeira/SESAD

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 033/2021, objetivando a aquisição de extintores, por meio de Sistema de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, cuja sessão de disputa ocorreu no dia 28 de julho de 2021 pelo sistema de licitação do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – ID nº 883452), teve seus 03 (três) itens fracassados.

Parnamirim/RN, 29 de julho de 2021.

**George Paiva de Assunção**  
Pregoeiro/SESAD

**TERMOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO Nº:** 2021285517; **OBJETO:** Pagamento via indenização, referente aquisição de medicamentos para o enfrentamento do COVID-19, referente ao mês de fevereiro de 2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN. **BENEFICIÁRIO:** CIRUFARMA COMERCIAL LTDA- CNPJ: 40.787.152/0001-09; **VALOR:** R\$ 30.304,90 (trinta mil trezentos e quatro reais e noventa centavos); **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835; **NATUREZA:** 3.3.90.93; **FONTE:** 121.10000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 10, § 7º, “b”, I ao VI, da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Parnamirim/RN, 29 de Julho de 2021.

**TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**SEMUR**  
**Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**

**EXTRATOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**  
- **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, CNPJ nº 08.170.862/0001-74, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR / NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.770.238/0001-57. **OBJETO:** Realização de primeira revisão fábrica e garantia antecipada da segunda revisão como garantia ao tempo do veículo AMAROK /VW, Renavam 01226737924, Placa QGU9H67, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, pelo prazo de 12 (doze) meses, Processo: 20211663078. Valor da primeira revisão de R\$ 1.846,85 (Hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); segunda revisão no valor de R\$ 2.489,61 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.336,46 (Quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), valor foi auferido pela Comissão Orçamentária Permanente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos por **DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE.** Contratada: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.770.238/0001-57, com **RECURSOS:** 02.101 – Sec. Mun do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, Código da Unidade: 02.101.2913 – Manutenção e Funcionamento da Unidade. Natureza da Despesa. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 101 – Recursos Próprios (ICMS/FPM/IPTU/IPVA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parecer favorável do Procurador Geral do Município com fulcro no Artigo 25, Inciso I e II da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 junho de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DA REVISÃO DE FÁBRICA DE VEÍCULO PRÓPRIO Nº 001/2021** - **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, CNPJ nº 08.170.862/0001-74, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR e NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.770.238/0001-57. **OBJETO:** Realização de primeira revisão fábrica e garantia antecipada da segunda revisão como garantia ao tempo do veículo próprio AMAROK/VW, Renavam 01226737924, Placa QGU9H67 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, pelo prazo de 12 (doze) meses, Processo nº 20211663078, valor da primeira revisão de R\$ 1.846,85 (Hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) segunda revisão no valor de R\$ 2.489,61 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.336,46 (Quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), valor foi auferido pela Comissão Orçamentária Permanente da